

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN Nº 571, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

**Concede férias regulamentares
a servidor que denomina.**

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o que consta do Processo Administrativo nº 041, de 05 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que tem direito a servidora **CARLA CANIÇALI SUCE**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, relativamente ao período aquisitivo de 13/02/2020 a 12/02/2021, a serem gozadas de 03 a 12/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 03/11/2021.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 07 de outubro de 2021.


GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 07 de outubro de 2021.


CARLA CANIÇALI SUCE
Assistente Legislativo

Publicado no Mural
da CMJN
Em 14/10/2021


